



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

**REQUERIMENTO nº: 0783**

**Depto. Legislativo**

**Data: 12/08/2025 09:40:34**

*Carimbo/Visto:*

**Autor(a): Ver. Sarmiento**

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim – Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto: Solicitação de providências para Travessa Olímpio Ferreira Chaves e Rua Sultão – Jardim Atlântico.**

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requero a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

No uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, com caráter de urgência, que sejam adotadas providências por parte das Secretarias competentes no sentido de **solucionar os diversos problemas estruturais e sociais que afetam a Travessa Olímpio Ferreira Chaves e a Rua Sultão, localizadas no bairro Jardim Atlântico, nas proximidades do Bar do Zito.**

Segundo relatos dos moradores e verificação in loco, as vias enfrentam os seguintes problemas:

- Falta de iluminação pública, o que favorece a criminalidade e compromete a segurança dos transeuntes;
- Presença de buracos, lama e ruas em péssimo estado de conservação;
- Acúmulo de entulhos e lixo, representando risco à saúde pública e proliferação de vetores;
- Invasões de moradia, que indicam ausência de fiscalização e demanda ações da secretaria de urbanismo e/ou ordem pública.

Diante disso, solicita-se:

1. A instalação ou reposição de iluminação pública adequada nas vias mencionadas;
2. A execução de operação tapa-buraco ou ações mais amplas de pavimentação e drenagem;
3. A realização de limpeza urbana com remoção de lixo e entulhos;
4. A atuação da fiscalização urbana e/ou da guarda municipal quanto às ocupações irregulares no local.

Tais medidas visam garantir dignidade, segurança e melhores condições de mobilidade para os moradores da região.

*Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.*

**Justificativa: Condições dignas aos moradores**



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

---

Pede deferimento.

Olinda, 05 de Agosto de 2025.

---

VEREADOR SARMENTO